



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho na Bahia
Seção de Relações do Trabalho

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO: 13625.102405/2023-81

SOLICITAÇÃO: SM003869/2023

DATA: 03/08/2023 **HORA:** 10:00 horas

PARTICIPANTES:

CNPJ: *00.740.230/0001-97 Razão Social: TELSAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, representada por Rogério Figueiroa - MG6.356.103, Jéssica Pinto da Cunha - OAB MG 224.913, Rafael Ribeiro - MG.14.645.645 e Amanda Vilarino Espindola Schwanke - OAB/MG 106.751

CNPJ: 15.532.855/0001-30 Razão Social: SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA, representado por Luiz Batista Matos Júnior RG - 05376.158.81 SSP-BA, Cleriston Piton Bulhões, OAB 17034 e Radiovaldo Costa Santos - RG 3103792

Objetivo da reunião:

"Mediação para Formalização de Acordo Coletivo" <INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA MEDIADOR>

Nº DE TRABALHADORES ATINGIDOS: 323

MEDIADOR: DAIANE REIS SANTOS, Chefe da Setor de Mediação.

RESULTADO:

Abertos os trabalhos, mediação na modalidade virtual, partes presentes, a empresa registra que solicitou a mediação pela falta de avanços nas tratativas diretas. A TELSAN ainda pontuou que esta negociação tem como particularidade o encerramento do contrato de prestação de serviços com a Petrobras nos próximos meses. O sindicato entende esse fato, mas esclarece que os trabalhadores continuarão a desempenhar suas funções de forma exímia até o fim do contrato e que por isso reitera a pauta de reivindicação dos trabalhadores. Após debates diversos, a empresa apresenta a seguinte proposta: 5% de reajuste salarial e 7% de reajuste nos benefícios. O sindicato laboral, avaliou a proposta e reconheceu que houve avanço no posicionamento da empresa, mas entende que ainda não atende as expectativas dos funcionários. Diante disso, a mediadora solicita que as partes amadureçam a proposta para nova rodada de negociação. **Nova reunião agendada para o dia 08/08/2023 às 14h, na modalidade virtual, <https://meet.jit.si/SERETBAHIA>.** Nada mais havendo foi lavrada a presente ata com a anuência das partes. Mediação encerrada.////



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Reis Santos, Chefe(a) de Setor**, em 03/08/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36243140** e o código CRC **0CCCA607**.

Referência: Processo nº 13625.102405/2023-81

SEI nº 36243140